DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Termo de Retificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0170 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede Licença-Prêmio a servidor público municipal.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: 587 de 10/12/1981 e Lei Complementar 11 de 03/11/2009;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder **Licença - Prêmio** a servidor abaixo mencionado:

a- Neide Rodrigues de Araújo, Zelador, estatutário, referente ao período de 01/02/2017 a 06/09/2023, para serem gozados 15 (quinze) dias a partir de 05 a 19 de de outubro de 2023, ficando 75 (setenta e cinco) dias restantes para gozo oportuno.

b- Valeria Luiza Marques Campos, Professor de Educação Infantil, estatutário, referente ao período de 02/05/2005 a 01/05/2010, para serem gozados 15 (quinze) dias restantes a partir de 09 a 23 de outubro de 2023;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul-SP, 05 de outubro de 2023.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0170/2023.....1

Licitações e Contratos

Termo de Retificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Contrato Administrativo nº 022/2023 – Contratante: Município de Murutinga do Sul. Contratada: J.A ABDALLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para o termino da CONSTRUÇÃO DE CRECHE – CR 01/EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme Termo de Convênio firmado com a Secretaria da Educação – Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE – CONVÊNIO PAEM/Educação Infantil/2014 - PROCESSO Nº 06098/2013.

Visando erro material da publicação vinculada no Diário Oficial do Município em 10/04/2023, pagina 240.

Onde se lê

... Vigência: 02/04/2023

Leia – se

... Vigência: 02/04/2024

As demais informações permanecem inalteradas.

Murutinga do Sul, aos 05 de outubro de 2023– Cristiano Eleuterio Soares da Silva - prefeito municipal.

.....